



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal Nº 3.265

**EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA OESTE, NO BAIRRO JARDIM  
PRIMAVERA, PARA RUA ROTARY INTERNACIONAL.**

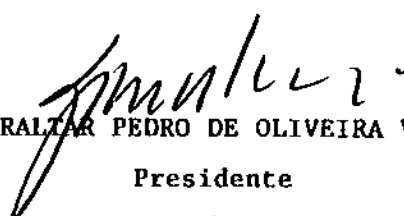
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo de conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Oeste, no Bairro Jardim Primavera, para Rua Rotary Internacional.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de abril de 1996.

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
Presidente

Projeto de Lei nº 100/95

Autor: Ver. João Elias Auad

krs/.

